

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 044/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 01 (Um ano) a contar de 03 de Fevereiro de 1998, de acordo com o Artigo N.^o 103, § 3.^º, da Lei Municipal N.^o 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, ao Servidor o Sr. JOLDEMAR DOS SANTOS, RG Nº 5.526.360-4 - PR, Operador de Trator de Lâmina, Nível 09, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal